



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 276/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DOS INCISOS I E II DO ARTIGO
26 DA LEI Nº 897 DE 28 DE
MARÇODE 2019.

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaraguari,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do
Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 11 de Março de 2025

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

